

PORTARIA N° 043/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **EMANUEL ANTÔNIO PLÁCIDO RODRIGUES LOBATO DE ARAÚJO**, matrícula n° **256.473-4A**, e **RAMON DA SILVA CAVALCANTE**, Matrícula n° **219.388-4C**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato n° 002/2015-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **FUNDAÇÃO AMAZONPREV**.

II – REVOGAR a Portaria n° 531/2021-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 6 de fevereiro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social